PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 77/ 2022

Considerando a importância da elaboração de políticas públicas para juventude;

Considerando a importância das atividades de integração no ambiente escolar;

Considerando a importância da prática de atividade física;

Considerando que o esporte ajuda no tratamento de problemas como déficit de atenção e dislexia, e também reduz as chances do desenvolvimento de quadros de ansiedade e depressão. Os exercícios físicos também colaboram para uma melhor qualidade do sono, a controlar posturas agressivas e estimulam o raciocínio.

Considerando os benefícios das artes marciais: Melhora na coordenação motora, Canalização do estresse, Trabalho em diversas regiões musculares ao mesmo tempo, Desenvolvimento da disciplina e autocontrole e Emagrecimento

A escolha da modalidade da arte marcial ficará a cargo da direção da escola e além da aula prática, será ministrado o conteúdo filosófico da arte marcial escolhida.

Esta relação educativa permitirá no futuro uma geração de cidadãos mais conscientes e responsáveis e menos violentos.

Por estes fatos aduzidos conto com meus nobres pares para a aprovação da presente proposição.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Indica ao Exmo. Prefeito Bruno Reis, o estudo de viabilidade junto à Secretaria Municipal da Educação do Salvador, para a realização de convênios com a iniciativa privada visando à disponibilização gratuita da atividade de artes marciais nas escolas públicas da rede municipal.

Salvador, 07 de março de 2022.



Balbino Carvalho – SABÁ
Líder do DC